



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO      Nº 22/19

**DISPÕES SOBRE** CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR. ANTONIO HELDER ARRUDA DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**APRESENTADOR POR** ROBERLAN SALDANHA MESQUITA

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: \_\_\_\_\_ DESFAVORÁVEIS: \_\_\_\_\_ ABSTENÇÕES: \_\_\_\_\_

Aprovado na sessão do dia \_\_\_\_\_

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 022/2019 de 28 de maio de 2019.**

CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO **SR. ANTONIO HELDER ARRUDA DE OLIVEIRA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.**

Art. 1º. – Fica concedida ao **SR. ANTONIO HELDER ARRUDA DE OLIVEIRA**, a COMENDA 14 DE AGOSTO

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 28 de maio de 2019.

**Roberlan Mesquita Saldanha**

**Vereador Proponente**



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Quixeramobim  
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro  
E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

## **MENSAGEM**

**PROJETO DE DECRETO Nº 022/2019**

**Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR. ANTONIO HELDER ARRUDA DE OLIVEIRA** e dá outras providencias.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.**

Quixeramobim – Ceará, 28 de maio de 2019.

-----  
  
**ROBERLAN MESQUITA SALDANHA**  
**Vereador Proponente**



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Quixeramobim

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 022/2019 de 30 de maio de 2019.**

CONCEDE A COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR.  
**ANTONIO HELDER ARRUDA DE OLIVEIRA E**  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.**

Art. 1º – Fica concedida a COMENDA 14 DE AGOSTO AO SR.  
**WALTER DE FREITAS DEDE.**

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 30 de maio de 2019.

**FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA**  
**PRESIDENTE CMQ**

Antônio Helder Arruda de Oliveira nasceu em Quixeramobim – CE, em 04 de fevereiro de 1976. De família humilde e pais fazendeiros, foi criado em um lar com muito respeito e amor. Começou a trabalhar muito cedo com seus pais na roça, mas deixava de lado uma de suas paixões: jogar futebol. Desde muito jovem, defendeu a camisa do time da localidade de Uruquê. Começou a jogar em várias localidades vizinhas e ajudava a família nos trabalhos do lar.

Hoje presidente da Cocalqui, mas nem sempre foi assim. Helder tomou uma grande decisão em sua vida, sair do seu lar e tentar a vida na cidade grande. Ele sempre foi um jovem trabalhador e sonhador e, em Fortaleza, trabalhou em vários segmentos, na construção, cuidador de idosos e vendas. Muitos aprendizados que o fizeram entender que as experiências de vida são como uma faculdade.

Em 1994, casou-se com Francleide Rodrigues de Sousa, que é a mulher ideal para Helder porque sempre o apoiou e acreditou no seu potencial, mesmo quando os dois não tinham grandes posses. Desta união nasceu, em 28 de janeiro de 1996, seu único filho Hericks Ryan Rodrigues de Oliveira, que foi um dos motivos que o fez retornar para Quixeramobim, para ficar mais próximo da família.

Em 2005, com 29 anos, começou a trabalhar na cooperativa de calçados, como operador de máquinas e não demorou muito para as pessoas descobrirem seu potencial, alinhando trabalho e gestão de pessoas. Com pouco tempo Helder foi crescendo e foi chamado para ser responsável de um grande setor da empresa: a Serigrafia. Muitos desafios e vitórias foram alcançadas em seis anos de produção e em 2011, veio o reconhecimento pelo excelente trabalho feito, foi promovido a presidente da Cocalqui cujo cargo exerce até hoje.